



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o caput do art. 1º e o art. 3º da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Valei Feira.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe realizar aumento no valor do vale feira de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) para R\$ 72,00 (setenta e dois).

1.2 Segue abaixo a planilha referente ao impacto orçamentário financeiro da alteração proposta:

VALOR ATUAL				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	65,00	2.536,00	164.840,00	1.978.080,00
Total	65,00	2.536,00	164.840,00	1.978.080,00
VALOR PROPOSTO				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	72,00	2.536,00	182.592,00	2.191.104,00
Total	72,00	2.536,00	182.592,00	2.191.104,00
Impacto Orçamentário e Financeiro da alteração				213.024,00

1.2.1. Estimativa de impacto para o exercício de 2023:

Conforme cálculos estimativos, o valor estimado do impacto orçamentário-financeiro para o exercício atual é de R\$ 17.752,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**



1.2.2. Estimativa de impacto para os exercícios de 2023 e 2024:

Conforme cálculos estimativos, o valor estimado do impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2024 e 2025, considerando que seja mantido o mesmo valor é de **R\$ 213.024,00 (duzentos e treze mil e vinte e quatro reais).**

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2023 e diante dos valores disponibilizados no orçamento de 2024, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear a alteração proposta.

Nova Venécia – ES, 26 de outubro de 2023.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito